



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000285

Estado da Bahia - quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**DECRETO Nº 014/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

“HOMOLOGA RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO – ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, obedecendo às disposições contidas na Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo 001/2018 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Homologar os resultados finais apresentados pela Conpevem, empresa responsável pela realização do certame seletivo para provimento das vagas existentes no quadro de pessoal para os cargos conforme publicado na forma do Edital do Processo Seletivo 001/2018.

**ARTIGO 2º** - Na medida das necessidades administrativas e disponibilidade orçamentária e financeira, serão convocados os candidatos habilitados nas provas escritas na ordem rigorosa de classificação para a apresentação de documentos comprobatórios da escolaridade e demais requisitos previstos no edital 001/2018.

**ARTIGO 3º** - O candidato que não preencher os requisitos previstos no Edital, será automaticamente desclassificado e convocar-se-à o candidato na ordem rigorosa de classificação.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 25 DE ABRIL DE 2018.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal